REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto:
Contratação de serviço técnico especializado no desenvolvimento de consultoria e treinamento em Building Information Modeling (BIM) para a GRANFPOLIS, bem como capacitação para uso do mesmo.

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:
A contratação de um serviço técnico especializado no desenvolvimento de consultoria e treinamento em Building Information Modeling (BIM) para a GRANFPOLIS se faz necessária devido às demandas crescentes relacionadas à adoção e implementação desta metodologia nas atividades de planejamento, gestão e execução de projetos de engenharia e arquitetura. O BIM é uma ferramenta essencial para a modernização e otimização de processos, permitindo maior eficiência, transparência e controle sobre obras e empreendimento públicos, além de estar em conformidade com as novas exigências normativas e legais que vêm sendo inovadoras no Brasil e no exterior. O período de 12 meses é justificado pela complexidade e amplitude das ações permitidas para a integração plena do BIM na rotina da instituição, englobando: Treinamentos – Capacitação contínua das equipes internas, abrangendo desde o básico até níveis avançados, para garantir a utilização eficiente da tecnologia BIM, ou que inclua formação em softwares específicos e fluxos de trabalho integrados.

Florianópolis, 04 de novembro de 2024.

DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS
Engenheiro Civil

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 04/11/24

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 090/2024

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação/Aquisição nº 090/2024, cujo escopo é a aquisição serviço técnico especializado no desenvolvimento de consultoria e treinamento em Building Information Modeling (BIM) para a GRANFPOLIS, bem como capacitação para uso do mesmo.

Florianópolis, 04 de novembro de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Financeiro e Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:
Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:
Pagamento mensal, via deposito ou boleto bancário, de acordo com a evolução dos trabalhos entregues, em conformidade com o planejamento estabelecido entre a GRAFPOLIS e a empresa vencedora, sempre após a emissão de relatório de atividades.

3- Local da Entrega dos Produtos:
Encontros semanais na sede da **GRANFPOLIS,** email, telefone, whatsapp, etc.

4- Prazo de Entrega:
Imediata após a emissão da autorização de fornecimento com prazo máximo de 12 meses.

5- Da Obrigação das Partes

5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da **GRANFPOLIS**

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;
b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas
a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:
Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
01	Prestação de consultoria técnica para a implementação de Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM), compreendendo: I - a orientação e apoio na elaboração do mapeamento de processos e requisitos de contratação em BIM, conforme a NBR 19650; II – a capacitação da equipe de engenharia e arquitetura da CONTRATANTE na utilização do ambiente comum de dados (CDE) a ser definido em conjunto com a CONTRATADA; III – a capacitação dos funcionários na elaboração de documentos e processos desenvolvidos para implementação BIM; IV – o acompanhamento e orientação na elaboração do projeto piloto, bem como todos os itens necessários para a sua boa execução; V – a elaboração de planilha de requisitos de contratação; VI – o treinamento nas principais ferramentas de modelagem e gestão em BIM; VII – a elaboração de elementos para auxílio no projeto piloto (famílias, templates, ETP e BEP); VIII – o acompanhamento de um projeto piloto, definido pelo cliente. Deverão ser entregues à Associação: • Diagnóstico;	12 meses	01

	• Plano de Ação; • Relatórios Mensais; • Evento de sensibilização presencial; • Mapeamento dos processos; • Planilha de Requisitos (10 tipologias a serem definidas pela equipe da Associação); • Plano de Implementação BIM; • Relatório de avaliação de treinamento; • Materiais para auxílio no projeto piloto (Manuais dos Processos e Desenvolvimento dos Projetos); • Relatórios de Conflitos do projeto piloto; • Apresentação dos resultados do projeto piloto.		

Florianópolis, 04 de novembro de 2024.

DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS
Engenheiro Civil

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
A	ALVES ESPINDOLA ENGENHARIA E C	15.391.437/0001-70	KESIA ALVES I	48-98801-8344	kesia@alvesespindola.com
B	CSBIM	31.327.758/0001-62	OSVALDO J° F(	19-3291-5142	contato@csbim.eng.br
C	OXFORD ENGENHARIA	35.053.540/0001-18	DEIWSON MASSIRER		contato@oxfordengenharia.com.br

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant	Valor unit	Valor Tot	Valor Uni	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Prestação de consultoria técnica para a implementação de Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM), compreendendo: I - a orientação e apoio na elaboração do mapeamento de processos e requisitos de contratação em BIM, conforme a NBR 19650; II – a capacitação da equipe de engenharia e arquitetura da CONTRATANTE na utilização do ambiente comum de dados (CDE) a ser definido em conjunto com a CONTRATADA; III – a capacitação dos funcionários na elaboração de documentos e processos desenvolvidos para implementação BIM; IV – o acompanhamento e orientação na elaboração do projeto piloto, bem como todos os itens necessários para a sua boa execução; V – a elaboração de planilha de requisitos de contratação; VI – o treinamento nas principais ferramentas de modelagem e gestão em BIM; VII – a elaboração de elementos para auxílio no projeto piloto (famílias, templates, ETP e BEP); VIII – o acompanhamento de um projeto piloto, definido pelo cliente. Deverão ser entregues à Associação: •Diagnóstico; •Plano de Ação; •Relatórios Mensais; •Evento de sensibilização presencial; •Mapeamento dos processos; •Planilha de Requisitos (10 tipologias a serem definidas pela equipe da Associação); •Plano de Implementação BIM; •Relatório de avaliação de treinamento; •Materiais para auxílio no projeto piloto (Manuais dos Processos e Desenvolvimento dos Projetos); •Relatórios de Conflitos do projeto piloto; •Apresentação dos resultados do projeto piloto.	meses	12	12.900	154.800,00	22.000	264.000,00	25.000,00	300.000,00
TOTAL					**154.800,00**		**264.000,00**		**300.000,00**

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024

DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS
Engenheiro Civil

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 090/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 090/2024 cujo objeto é a aquisição de licença de 12 meses do InfraWorks BIM 360, para uso na Engenharia da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – **GRANFPOLIS**, bem como capacitação para uso do mesmo, e que tem como vencedora a empresa, **ALVES ESPINDOLA ENGENHARIA E CONSULTORIA** CNPJ nº 15.391.437/0001-70, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 090/2024 **Obrigatório o preenchimento do numero da auttorização na nota fiscal**
Processo Nº 090/2024
Objeto: Prestação de consultoria técnica para a implementação de Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM)
Fornecedor: ALVES ESPINDOLA ENGENHARIA E CONSULTORIA
CNPJ/CPF: 15.391.437/0001-70
Contato: KESIA ALVES DA SILVA Telefone: 48-98801-8344 E-mail: kesia@alvesespindola.com
Forma de Pagamento:
Depósito: Banco: Agência: Conta:
Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de consultoria técnica para a implementação de Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM), compreendendo: I - a orientação e apoio na elaboração do mapeamento de processos e requisitos de contratação em BIM, conforme a NBR 19650; II – a capacitação da equipe de engenharia e arquitetura da CONTRATANTE na utilização do ambiente comum de dados (CDE) a ser definido em conjunto com a CONTRATADA; III – a capacitação dos funcionários na elaboração de documentos e processos desenvolvidos para implementação BIM; IV – o acompanhamento e orientação na elaboração do projeto piloto, bem como todos os itens necessários para a sua boa execução; V – a elaboração de planilha de requisitos de contratação; VI – o treinamento nas principais ferramentas de modelagem e gestão em BIM; VII – a elaboração de elementos para auxílio no projeto piloto (famílias, templates, ETP e BEP); VIII – o acompanhamento de um projeto piloto, definido pelo cliente. Deverão ser entregues à Associação: •Diagnóstico; •Plano de Ação; •Relatórios Mensais; •Evento de sensibilização presencial; •Mapeamento dos processos; •Planilha de Requisitos (10 tipologias a serem definidas pela equipe da Associação); •Plano de Implementação BIM; •Relatório de avaliação de treinamento;			**12**	12.900	154.800,00
Total						**154.800,00**

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024

DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS
Engenheiro Civil

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.391.437/0001-70 **MATRIZ**		**19/04/2012**

NOME EMPRESARIAL
ALVES ESPINDOLA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AE ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC NEREU RAMOS	**90**	**SALA DO EMPREENDEDOR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.160-116	**CENTRO**	**BIGUACU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ALVESESPINDOLA.COM.BR	**(48) 8801-8344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2024** às **11:09:05** (data e hora de Brasília).